LEI Nº 227/2002

DENOMINA RUA NO DISTRITO DE ROMA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1.º - Fica denominada de **JOSEFA TEODÓSIO** a artéria que se inicia na Rodovia PB 105 até as proximidades da residência do Sr. Ernane Maia do Nascimento.

Art. 2.º - Cabe ao Poder executivo municipal através do setor competente, no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente lei, proceder a aposição da placa indicativa, bem como comunicar a agência local dos correios e telégrafos.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Bananeiras/PB, 09 de Dezembro de 2002.

Augusto Bezerra Cavalcanti Neto
Prefeito

Rua Cel. Antonio Pessoa, n.º 375 - Centro - Bananeiras-PB - CEP. 58.220-000
Fone: (83) 367-1129 / Fax: (83) 367-1080 / E-mail: pmbananeiraspb@aol.com

No caminho da mudança